



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília
 RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marília/SP -
 CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal: 216 - Fax: (14) 3433-2025
 e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br e ou mariliasadm@tjsp.jus.br

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo nº: 1006342-55.2017
 Mandado nº: 011142-1

Aos 22 dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no endereço RUA PASTOR JOÃO FALCÃO 21 - MARILIA

onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de ALIMENTOS, que MILENA DE SOUZA LIMA E move contra BENTO GETULIO DE LIMA FILHO, pela qual procedi a(o) _____ do bem abaixo descrito:

UM MONZA GM/SLI E JA LOR VERDE, PLACA BRB1978, CHASSIS 9B0JK11YHBB020889, GAZOLINA, EM NOME EDUARDO FERREIRA MENDONÇA - ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, PINTURA QUEIMADA, PNEUS MEIA VIDA, MACAOS, TRIÂNGULO E LÂMPADA DE RODA.

AVALIAÇÃO = R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)

Feito(a) o(a) PENHORA nomeei como fiel depositário(a) BENTO GETULIO DE LIMA FILHO que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito da 1ª VARA DA FAMILIA, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA: ANTONIO AFRANIO GONCALVE SOBRINHO

DEPOSITÁRIO: _____